EDITAL

PREGÃO (Eletrônico)

N.º 246/2022

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (MESAS E CADEIRAS) PARA AS UNIDADES DO SESI-SP

NORMAS ESPECÍFICAS

Edital do Pregão Eletrônico n.º 246/2022

Normas Específicas

1. Preliminares

1.1. A presente licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, Entidade de Direito Privado, e por estas Normas Específicas.

1.2. O presente Edital e seus anexos, contendo todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta poderão ser obtidos na Assessoria de Compras e Licitações – ALC, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, bem como no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o Sistema de Pregão Eletrônico, no qual ocorrerá a sessão pública, realizada por meio da *Internet*.

1.3. As regras e condições do presente Pregão Eletrônico estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que integram este Edital:

- Modelo de Declaração sobre Emprego de Menor e outras informações
- Proposta
- Especificações técnicas
- Relação dos locais de entrega
- Desenhos técnicos e imagens ilustrativas

1.4. Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SESI-SP:
Serviço Social da Indústria – SESI, Departamento Regional de São Paulo

Superintendente:
Autoridade máxima no âmbito do SESI-SP.

Comissão de Licitação:
Comissão formada por 3 membros, que analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre as propostas e documentos apresentados, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.
O Pregoeiro, formalmente designado, integrará a Comissão de Licitação.

Proponente ou Licitante:
A empresa que apresentar proposta nesta licitação, previamente credenciada perante o provedor do sistema eletrônico.

2. Objeto e Condições de Participação

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário escolar (mesas e cadeiras) para as unidades do SESI-SP, nas quantidades e especificações constantes dos Anexos.

2.2. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.

2.3. Não serão admitidas empresas:

a) reunidas sob regime de Consórcio;

b) que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SESI;

c) suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o SESI-SP ou SENAI-SP;

d) relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam);

e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

f.1) as sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório; e

g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

2.4. Será garantido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, este último com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3. Das Instruções às Proponentes

3.1. As Propostas Comerciais serão recebidas por meio da *Internet*, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, ***"Acesso Identificado"***, onde se encontra o *link* para o

sistema de Pregão Eletrônico, sendo que a abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preços ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma anexo.

3.1.1. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital, será observado o horário de Brasília/DF.

3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, sendo conduzido pelo Pregoeiro que cuidará do seu processamento e julgamento.

3.2.1. Para simples acompanhamento da licitação, o interessado poderá acessar na *internet*, por meio do endereço www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico.

3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.

3.4. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega.

3.5. A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

3.5.1. Havendo recursos, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado da decisão.

3.6. A data base dos preços será a data de início da sessão pública.

3.7. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irreajustáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.

3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos incidentes, tais como o IPI, ICMS, ISS e outros, quando for o caso.

3.9. Em caso de divergência entre os valores unitários e os totais, prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.

3.10. O material ou equipamento cotado deve corresponder às especificações constantes da planilha, sob pena de desclassificação, a critério exclusivo da Comissão de Licitação.

3.11. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

3.12. A proposta deverá considerar garantia do equipamento, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da entrega, nos locais informados pelo SESI-SP, independentemente do local de entrega inicial.

3.12.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SESI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

3.13. A proponente deverá considerar ainda, quando constante nas especificações, a vistoria e aceitação por técnicos do SESI-SP, no fabricante.

3.14. Não serão aceitas opções para pagamento antecipado à entrega do material ou equipamento, sendo que as condições previstas estão definidas no item 12 deste Edital.

3.15. Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

3.16. É facultado ao SESI-SP, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

3.16.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

3.16.2. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será inabilitada e/ou desclassificada, conforme o caso.

3.17. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a proponente que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura das propostas, por falhas ou irregularidades que o viciariam.

3.18. Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todas as proponentes, o SESI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.

3.19. As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte do pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

3.20. O SESI-SP poderá por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para abertura das propostas, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.

3.21. Eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizados às empresas exclusivamente no site do Banco do Brasil no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

3.22. Do Credenciamento no Aplicativo Licitações

3.22.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (agências do Banco do Brasil S/A).

3.22.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação ao Banco do Brasil (agência de livre escolha

do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

3.22.2.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.22.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do SESI-SP, devidamente justificada.

3.22.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SESI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.22.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.23. Da Participação

3.23.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as datas, prazos, horário limite e demais condições e especificações estabelecidos pelo instrumento convocatório.

3.23.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do *site*, opção “Acesso Identificado”.

3.23.2. O encaminhamento da proposta por meio eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e classificação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.22.3. Caberá à Proponente acompanhar eventuais alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. Da Proposta no Sistema Eletrônico

4.1. Ao apresentar sua proposta por meio eletrônico, conforme o item 3.22., e ao formular lances, o licitante, concorda com as seguintes condições:

4.1.1. O objeto deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e anexo(s).

4.1.2. **A proposta deverá indicar:**

a. preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário), incluindo todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária;

a1. no caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado no sistema eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.1.3. **A Proposta deverá ainda considerar:**

b. entrega dos materiais/equipamentos nas cidades indicadas, com frete incluso, observando o item 11.4;

c. preço único para todas as localidades;

d. que não há obrigatoriedade de oferta para todos os lotes, devendo, entretanto, serem cotados todos os itens de cada lote;

e. a disponibilização de manual técnico em português do equipamento ofertado, quando solicitado pelo SESI-SP, necessário para a realização da análise técnica;

f. a apresentação de outros documentos, para complementar a análise técnica, quando solicitado pelo SESI-SP; e

g. quando da análise técnica, havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos e esclarecimentos à empresa arrematante.

5. Da Abertura das Propostas

5.1. A partir do horário previsto no cronograma anexo a este Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

6. Do Julgamento, da Fase de Lances e da Aceitação das Propostas

6.1. A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.2. Não serão consideradas as propostas:

- que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;

- que apresentarem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento.

6.3. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de “menor preço” por lote.

6.3.1. A composição dos lotes e os valores mínimos de redução entre os lances são:

LOTES	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PROPONENTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01 a 04	Livre	Livre

6.4. Avaliação das Propostas

6.4.1. Todos os cálculos serão realizados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

6.4.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente.

6.4.3. A Comissão analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.4. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

6.4.5. A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico, para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.6. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

6.4.7. A validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa.

6.4.8. A hipótese prevista no item 6.4.7, deverá, para ter validade, ser justificada pela Comissão de Licitação, inclusive quanto ao preço, a ser ratificado pelo Sr. Superintendente do SESI-SP.

6.5. Da Fase de Lances

6.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5.2. Iniciada a fase de lances, os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado, seguindo as instruções do item 6.5.5.

6.5.3. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.5.4. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes, durante o transcurso da sessão pública.

6.5.5. Por iniciativa do pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início período randômico de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.5.5.1. Esse período de tempo de até 30 (trinta) minutos terá duração aleatoriamente determinada pelo sistema, sem interferência do pregoeiro.

6.5.6. Durante toda a disputa, as proponentes que efetuarem lances deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote do Edital, informada no item 6.3.1.

6.5.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.7. Encerrada a disputa, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e bem assim, decidir sobre sua aceitação.

6.5.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.6. Ultrapassada a fase compreendida pelos subitens 6.5.7 e 6.5.8, o Pregoeiro determinará ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, o encaminhamento, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: alessandra.franco@sesisenaisp.org.br:

a) da proposta escrita devidamente preenchida, datada e assinada, contendo:

- as especificações dos materiais/equipamentos ofertados;
- características técnicas;
- acessórios normais;
- acessórios opcionais;
- marca;

- modelo e/ou referência;
- prazo de entrega (a ser definido pela proponente), observando as penalidades previstas no item 13;
- prazo de garantia (mínimo de 12 meses); e
- condições de pagamento.

b) dos documentos de habilitação constantes do item 7 deste Edital.

6.6.1. O preço global da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Pregoeiro, para obtenção de preço menor.

6.6.2. Tais documentos, originais ou em cópias, deverão ser entregues em até 1 (um) dia útil após a solicitação do Pregoeiro.

6.6.3. Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa arrematante será encaminhada aos técnicos do SESI-SP, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos:

a. esclarecimentos ou informações complementares;

b. folhetos técnicos ou catálogos, em português;

c. manual ou outros documentos técnicos constantes na especificação, em português;

d. indicação de local(is), no Brasil, onde a Comissão de Licitação, ou Técnico(s) por ela indicado(s), possa(m) verificar quaisquer dos itens cotados, que se encontrem em uso;

e. documentos comprobatórios da origem dos materiais ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes;

f. procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais materiais.

6.6.3.1. A inobservância da(s) exigência(s), no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o(s) lote(s) correspondente(s).

6.6.4. Poderá ser exigida amostra do material ou equipamento ofertado pela proponente, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pelo SESI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.6.4.1. A amostra deverá ser retirada pela proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SESI-SP se reserva o direito de definir um destino à ela, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.6.4.2. O prazo para entrega da amostra ou disponibilizar o local para verificação dos itens cotados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.6.4.3. A proponente que apresentar amostra divergente da proposta ou não a apresentar ou não disponibilizar o local para verificação será desclassificada.

7. Da Habilitação

7.1 Documentos para Habilitação:

7.1.1. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores e outras informações, conforme modelo anexo.

7.1.2. Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

7.2. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço.

7.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou,

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.4. Na constatação das situações previstas no item 2.3, as proponentes serão inabilitadas.

7.5. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6. O SESI-SP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.7. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociar com o seu autor, decidir sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificar as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.9. Declarado o licitante vencedor pela Comissão de Licitação, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, a todos os licitantes.

8. Dos Recursos

8.1. Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contra a decisão que declarar o licitante vencedor, nos termos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.

8.2. Ao final da sessão de lances, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

8.3. Esta manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema eletrônico, devendo juntar memoriais no prazo previsto no item 8.1, devendo ser entregues na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruam o recurso, no prazo previsto no item 8.1, importará na decadência do direito de recurso.

9. Da Homologação

Realizado o julgamento final, sendo declarado o licitante vencedor e não havendo recursos, ou julgados estes, o processo será encaminhado ao Superintendente do SESI-SP, para apreciação, homologação e adjudicação do resultado da licitação.

10. Da Contratação

10.1. A proponente vencedora deverá efetuar e/ou atualizar o Cadastro em até 5 (cinco) dias, junto à SCL/Cadastro. A relação dos documentos encontra-se disponível nos "sites": www.sesisp.org.br e/ou www.sp.senai.br. Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente por meio eletrônico em arquivo PDF para cadastro@sesisenaisp.org.br.

10.2. Após a adjudicação do objeto e homologação do resultado, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra.

10.3. Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra no prazo estabelecido, o SESI-SP poderá convocar a segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder nova licitação, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

10.4. Antes do recebimento do(s) Pedido(s) de Compra, o SESI-SP poderá desclassificar a proponente vencedora, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

11. Do Recebimento e garantia dos materiais

11.1. A contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o material ou equipamento, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa. Eventuais alterações nas características do equipamento a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do SESI-SP, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta.

11.1.2. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos.

11.1.3. Solucionar eventuais defeitos apresentados no material ou equipamento através de conserto da peça defeituosa ou através de substituição por outro com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SESI-SP.

11.1.4. Arcar com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos equipamentos, inclusive durante o período de garantia.

11.1.5. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento do equipamento adquirido pelo SESI-SP, quando exigido ou previsto nas especificações, devendo retirar ou substituir todos aqueles que não apresentarem as condições e especificações descritas na proposta e no(s) Pedido(s) de Compra.

11.1.6. Notificar por escrito o SESI-SP, Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, (e-mail: alessandra.franco@sesisenaisp.org.br), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos.

11.2. A contratada deverá considerar a vistoria e aceitação dos equipamentos, por técnicos do SESI-SP, em local a ser definido de comum acordo.

11.3. O material ou equipamento, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique.

11.4. O material, objeto da presente licitação, deverá ser entregue e descarregado nas dependências do SESI-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo "Relação por Cidade (locais de entrega)", sem qualquer ônus para o SESI-SP, nos prazos propostos e constantes do(s) Pedido(s) de Compra.

11.5. Os materiais ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega, onde serão examinados por técnicos do SESI-SP, para verificação das especificações e posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.5.1. O(s) recebimento(s) do(s) material(is) ou equipamento(s) será(ão) supervisionado(s) pelo(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) recebedora(s), que alocará(ão) técnico(s) e/ou funcionário(s) para essa finalidade.

11.6. O material ou equipamento que não satisfizer às condições especificadas nos Pedidos de Compra será recusado pelo SESI-SP e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes. Caso a contratada não providencie a substituição do material recusado no prazo estabelecido, o SESI-SP poderá, a seu critério, recolhê-lo em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada. Esgotado o prazo para substituição, a contratada será considerada inadimplente, e sujeita às penalidades cominadas no item 13.

11.7. O material ou equipamento recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos previstos no item 13.

11.8. Durante o período de garantia, o atendimento dos serviços de assistência técnica deverá ser efetuado em qualquer unidade escolar do Estado de São Paulo em que o equipamento estiver sendo utilizado, independentemente do local de entrega inicial, pelo fornecedor ou pela empresa credenciada, com atendimento inicial feito até o prazo de 2 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.9. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 5 (cinco) dias úteis, devendo, no caso de retirada do equipamento, ser instalado outro em

substituição, não podendo, entretanto, ultrapassar 30 (trinta) dias para a devolução do equipamento ao SESI-SP, devidamente consertado.

11.10. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica, para instalação do material ou equipamento em substituição e/ou, para devolução do material ou equipamento do SESI-SP, após o conserto, poderá ser alterado mediante acordo formal entre as partes.

11.11. Por solicitação da contratada, a critério exclusivo do SESI-SP, poderá ser alterada a empresa prestadora dos serviços de assistência técnica e manutenção, mediante troca de correspondência entre as partes.

12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.
Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente, conforme exemplificado abaixo.

Data da entrega do material / equipamento	25 dias após a entrega	Data do Pagamento	Dia da semana
14/10/2019	08/11/2019	11/11/2019	Segunda-feira
21/10/2019	15/11/2019	21/11/2019	Quinta-feira
28/10/2019	22/11/2019	02/12/2019	Segunda-feira
11/11/2019	06/12/2019	10/12/2019	Terça-feira

Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).

12.2. Para efeito do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia de entrega efetiva, o dia em que o material for entregue e descarregado nas unidades do SESI-SP, observando-se os itens 11.1 (e subitens) e 11.4.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário. Para tanto, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados.
Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar os títulos.

13. Das Penalidades

13.1. À proponente:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Edital, bem como dos compromissos assumidos constantes em sua proposta, poderá implicar, à proponente, na aplicação da penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do processo licitatório.

13.1.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o Pedido de Compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à proponente as seguintes penalidades:

a) perda do direito à contratação; e,
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SESI-SP e SENAI-SP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.1.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato firmado com o SESI-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato).

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SESI-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra (ou o contrato), sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao SESI-SP e ao SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os materiais/equipamentos não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato), e/ou retirada dos materiais/equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.
13.4. O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à contratada, ou recolhido à Tesouraria do SESI-SP ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14. Casos Omissos

Qualquer caso omisso no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

Serviço Social da Indústria – SESI
Supervisão de Compras e Licitações – SCL

CRONOGRAMA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 246/2022

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (MESAS E CADEIRAS)
PARA AS UNIDADES DO SESI-SP

Eventos	Datas
Publicação do aviso	31/10/2022
Retirada do edital	A partir de 31/10/2022 (site: www.licitacoes-e.com.br)
Registro de proposta no site	A partir da retirada do edital até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	10/11/2022 às 8h30
Início da sessão pública de disputa de preços	10/11/2022 às 9h30

Obs.: Participarão da sessão os licitantes que registrarem suas propostas até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa de preços.

Prezados Senhores

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, no caso dessa empresa não participar desta licitação.

A justificativa e dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail abaixo.

Informações cadastrais poderão ser obtidas com o Sr. Lauro, pelo telefone (11) 3146-7647, e/ou nos sites www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br.

Mais informações podem ser obtidas com a Pregoeira Alessandra, pelo telefone (11) 3146-7125, e-mail alessandra.franco@sesisenaisp.org.br.

Atenciosamente

Supervisão de Compras e Licitações – SCL

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES (*usar papel timbrado da empresa*)

Ao
Serviço Social da Indústria (SESI)
Supervisão de Compras e Licitações – SCL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 246/2022

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone/Fax:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:		CRC:
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

a) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SESI-SP;

b) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra licitante participante do referido certame;

c) que a elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e

d) que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

_____

(Nome completo e assinatura do representante legal)

PROPOSTA

Processo: 3000193329 **Edital:** 000000246/2022 **Tipo:** Pregão Eletrônico **Data:** 25.10.2022

Centro: CAT - RIBEIRÃO PRETO

Grupo de Compradores: COORDENACAO DE LIC BENS E SERVICOS

Comprador: ALESSANDRA APARECIDA LORO FRANCO **Telefone:** **E-mail:** ALESSANDRA.FRANCO@SESISENAISP.ORG.BR

Fornecedor: **CNPJ:**

Endereço: **E-mail Corporativo:**

CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**

Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002831	MESA DO ALUNO 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL			34	UN					
0002	7001906	MESA PENTAGONAL P/BIBLIOTECA BORDA VERDE			8	UN					
0003	7002964	MESA INDIVIDUAL 6ºA EF AO 3ºA EM			34	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003735	MESA RETANGULAR 1800X600X760MM			24	UN					
0002	7003714	MESA BASCULANTE			8	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001252	MESA REDONDA CINZA P/SALA ATEND. A PAIS			3	UN					
0002	7001502	MESA CINZA P/DESKTOP DO PROFESSOR			17	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002865	CADEIRA CONCHA 6ºEF II A 3ºEM AZUL			10	UN					
0002	7002866	CADEIRA CONCHA 6ºEF II A 3ºEM VERDE			8	UN					
0003	7002864	CADEIRA CONCHA 6ºEF II A 3ºEM AMARELA			8	UN					
0004	7002867	CADEIRA CONCHA 6ºEF II A 3ºEM VERMELHA			8	UN					
								VALOR TOTAL			

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7002831 Descrição: MESA DO ALUNO 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

7002831 - MESA DO ALUNO 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

1 - OBJETIVO:
1.1 - MESA PARA FORMAÇÃO COLETIVA EM SALA DE AULA - 1.º ANO DO EF

2 - CARACTERÍSTICAS:
2.1 - ESTRUTURA:
2.1.1 – MONOBLOCO COM ARCOS EM FORMATO DE "U" INVERTIDO UNIDOS NO VERTICE COM ARCO DO TAMPO E APOIO DOS PÉS UNIDOS ENTRE SI PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO, DIÂMETRO DE 7/8, COM PAREDE DE 1,5MM;
2.1.2 – PONTEIRAS: PONTEIRA EXTERNA COM DIÂMETRO DE 7/8" (PONTEIRAS DE ACORDO COM O TUBO) E ESPESSURA NA BASE DA PONTEIRA DE 4 APROX. 0,5MM;
2.1.3 - SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS E REBARBAS;
2.1.4 - TRATAMENTO: COM BANHO DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO A 120º E ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO;
2.1.5 - PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COM PELÍCULA MÍNIMA ENTRE 40 A 60 MÍCRONS;
2.1.6 - COR DA ESTRUTURA: CINZA CLARO;
2.1.7 - CONSTRUÇÃO: CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

3 - TAMPO:
3.1 - MATERIAL:
3.1.2 - CHAPA EM COMPENSADO;
3.1.3 - ESPESSURA: 25MM:
3.1.4 - REVESTIMENTO: FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E INFERIOR EM LAMINAS DE MADEIRA, COLADO COM ADESIVO ATÓXICO;
3.1.5 – PROTEÇÃO DAS BORDAS: ACABAMENTO FREZADO BOLEADO COM SELADOR E VERNIZ;
3.1.6 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: POR PARAFUSO PHILIPS AUTO ATARRAXANTE 5X35MM, ABALOADO;
3.1.7 - SEGURANÇA: TODOS CANTOS ARREDONDADOS;

3.1.8 - COR DO TAMPO: CINZA CLARO;
3.1.9 - FORMATO DO TAMPO: TRIANGULAR SENDO DOIS LADOS IGUAIS EM ÂNGULO RETO ENTRE SI COM 600MM DE COMPRIMENTO E BORDA FRONTAL EM ANGULO DE 45 EM RELAÇÃO AS LATERAIS COM LARGURA DE 800MM APROXIMADAMENTE, POSSUI AINDA UM ARCO CONCAVO NA REGIÃO DE CONTATO COM USUÁRIO.

4 - DIMENSÕES:
4.1 - ALTURA TOTAL: 595MM;
4.1.2 - LARGURA BORDA DO USUÁRIO: 800MM;
4.1.3 - PROFUNDIDADE DAS LATERAIS: 600MM;
4.1.4 - ALTURA DO TAMPO EM RELAÇÃO AO SOLO: 590MM;

5 - A EMBALAGEM DEVE SER COM PLÁSTICO BOLHA E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE;

6 - DEVERÁ INCLUIR MONTAGEM DO ITEM;

7 - GARANTIA:
7.1 - TOTAL DE 24 MESES;
7.1.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

8 - DOCUMENTAÇÃO:
8.1. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE NÉVOA SALINA (SALT SPRAY) CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8094:1983 POR 300 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 4628-3: 2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. OS CORPOS-DE-PROVA PARA OS ENSAIOS DE CORROSÃO DEVEM SER REPRESENTATIVOS DAS PORÇÕES DOS COMPONENTES METÁLICOS COM UNIÃO SOLDADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, NO ESCOPO DOS RESPECTIVOS ENSAIOS. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

8.2. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015, POR 500

HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 4628-3: 2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. OS CORPOS-DE-PROVA PARA OS ENSAIOS DE CORROSÃO DEVEM SER REPRESENTATIVOS DAS PORÇÕES DOS COMPONENTES METÁLICOS COM UNIÃO SOLDADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, NO ESCOPO DOS RESPECTIVOS ENSAIOS. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

8.3. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8096:1983, POR 500 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 4628-3: 2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. OS CORPOS-DE-PROVA PARA OS ENSAIOS DE CORROSÃO DEVEM SER REPRESENTATIVOS DAS PORÇÕES DOS COMPONENTES METÁLICOS COM UNIÃO SOLDADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, NO ESCOPO DOS RESPECTIVOS ENSAIOS. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

8.4. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE ADERÊNCIA DA CAMADA DE TINTA "ANTES E DEPOIS" DE SUBMETIDO À CÂMARA SALINA, COM RESULTADO DE X0/5A CONFORME NORMA DA ABNT NBR 11003:2010 OU ASTM D3359:2009, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, NO ESCOPO DOS RESPECTIVOS ENSAIOS. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

8.5. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA DA PELÍCULA CONFORME A NORMA ABNT NBR 10443:2008 OU ASTM D-7091:2005 ATESTANDO QUE A PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS CONTÉM A ESPESSURA MÍNIMA DE 30 A 100 MICRÔMETROS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU RECONHECIDO NACIONALMENTE PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

8.6. - CERTIFICADO FLORESTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA CONFORME PADRÕES FSC (FOREST STEWARDSHIPCOUNCIL) OU CERFLOR EMITIDO POR ENTIDADE RECONHECIDA

NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.

8.7. - CATÁLOGOS TÉCNICOS ONDE CONSTEM TODOS OS ITENS OFERTADOS, INCLUINDO IMAGENS, DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DIMENSIONAIS QUE DEMONSTREM "DE FORMA CLARA" A COMPATIBILIDADE DOS PRODUTOS COM OS ITENS ESPECIFICADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO;

8.8. - CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 2(DOIS) ANOS ONDE CONSTE DE FORMA CLARA A RELAÇÃO DE TODOS OS ITENS OFERTADOS NA PROPOSTA COMERCIAL;

8.9 - RELATÓRIO DE ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA CONFORME A ABNT NBR 9533:2012 EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO;
8.10 - RELATÓRIO DE ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA APARENTE CONFORME A ABNT NBR 9485:2011 EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO;
8.11 - RELATÓRIO DE ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE UMIDADE CONFORME A ABNT NBR 9484:2011 EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO;
8.12 - RELATÓRIO DE ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO INCHAMENTO CONFORME ABNT NBR 9535:2011 EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO;
8.13 - RELATÓRIO DE ENSAIO DE QUALIDADE DE COLAGEM (COMPENSADO) CONFORME ABNT NBR 12466-1:2012 EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO QUE COMPROVE RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 1 MPA OU 100N/CM².

ID Produto: 7002964 Descrição: MESA INDIVIDUAL 6ºA EF AO 3ºA EM

7002964 - MESA INDIVIDUAL 6ºA EF AO 3ºA EM

1 - OBJETIVO:

1.1 - MESA INDIVIDUAL PARA FORMAÇÃO COLETIVA EM SALA DE AULA - 6º ANO DO EF AO 3.º ENSINO MÉDIO;

2 - CARACTERÍSTICAS:
2.1 - MATERIAL:
2.1.1 - PÉS EM TUBOS DE AÇO CARBONO, SENDO DOIS ARCOS EM "U" INVERTIDOS COM DIÂMETRO DE 1 ¼", ARCO SOB O TAMPO EM TUBO Ø1 ¼" UNINDO OS ARCOS LATERAIS E DOIS TUBOS 7/8" DOBRADOS EM "L" SOLDADOS ABAIXO DO TAMPO REFORÇANDO A ESTRUTURA, COM PAREDE DE 1,5 MM;
2.1.2 - PONTEIRAS: PONTEIRA EXTERNA COM DIÂMETRO 1 ¼" (PONTEIRAS DE ACORDO COM O TUBO) E ESPESSURA NA BASE DA PONTEIRA DE 4 APROX. 0,5 MM;
2.1.3 - MONTAGEM: SOBRE ESTRUTURA MODULAR DE AÇO CARBONO;
2.1.4 - SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS E REBARBAS;
2.1.5 - PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE METÁLICA: POR PROCESSO DE DESENGRAXE, DECAPANAGEM E FOSFATIZAÇÃO COM FOSFATO DE FERRO, POR SPRAY, EM ALTA TEMPERATURA;
2.1.6 - PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO;
2.1.7 - PINTURA: ÉLETROSTÁTICA HÍBRIDA EPOXI/POLIESTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COM PELÍCULA MÍNIMA ENTRE 40 A 60 MICRONS;
2.1.8 - COR DA ESTRUTURA: CINZA CLARO;
2.1.9 - CONSTRUÇÃO: CANTO ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

3 - TAMPO:
3.1 - MATERIAL:
3.1.1 - TAMPO EM COMPENSADO, EM FORMATO DE MEIA LUA, SENDO O DIAMETRO DE 800MM COM ARCO COCAVO NA AREA DE ACOMODAÇÃO DO USUÁRIO COM RAIO APROXIMADO DE 400MM E CANTOS ARREDONDADOS COM RAIO DE APROXIMADAMENTE 100MM, ESPESSURA DE 25 MM;
3.1.2 - REVESTIMENTO: FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA INFERIOR EM LAMINA DE MADEIRA , COLADO COM ADESIVO ATÓXICO;
3.1.3 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: ACABAMENTO FREZADO BOLEADO COM SELADOR E VERNIZ;
3.1.4 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: POR PARAFUSO PHILIPS AUTO ATARRAXANTE 5X45 (MAIS OU MENOS 1) MM;
3.1.5 - SEGURANÇA: TODOS CANTOS ARREDONDADOS;
3.1.6 - COR DO TAMPO: CINZA CLARO;

4 - DIMENSÕES DA MESA:

4.1 - LARGURA: Ø800MM;

4.1.1 - PROFUNDIDADE: 590MM;

4.1.2 - ALTURA DO TAMPO AO SOLO: 760MM;

5 - A EMBALAGEM DEVE SER COM PLÁSTICO BOLHA E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE;

6 - DEVERÁ INCLUIR MONTAGEM DO ITEM;

7 - GARANTIA:

7.1 - TOTAL DE 24 MESES;

7.1.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS

8 - A EMBALAGEM DEVE SER COM PLÁSTICO BOLHA E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE;

9 - DOCUMENTAÇÃO:

9.1. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE NÉVOA SALINA (SALT SPRAY) CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8094:1983 POR 300 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 4628-3: 2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. OS CORPOS-DE-PROVA PARA OS ENSAIOS DE CORROSÃO DEVEM SER REPRESENTATIVOS DAS PORÇÕES DOS COMPONENTES METÁLICOS COM UNIÃO SOLDADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, NO ESCOPO DOS RESPECTIVOS ENSAIOS. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

9.2. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015, POR 500 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA

ABNT NBR ISO 4628-3: 2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. OS CORPOS-DE-PROVA PARA OS ENSAIOS DE CORROSÃO DEVEM SER REPRESENTATIVOS DAS PORÇÕES DOS COMPONENTES METÁLICOS COM UNIÃO SOLDADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, NO ESCOPO DOS RESPECTIVOS ENSAIOS. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

9.3. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8096:1983, POR 500 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 4628-3: 2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. OS CORPOS-DE-PROVA PARA OS ENSAIOS DE CORROSÃO DEVEM SER REPRESENTATIVOS DAS PORÇÕES DOS COMPONENTES METÁLICOS COM UNIÃO SOLDADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, NO ESCOPO DOS RESPECTIVOS ENSAIOS. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

9.4. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE ADERÊNCIA DA CAMADA DE TINTA "ANTES E DEPOIS" DE SUBMETIDO À CÂMARA SALINA, COM RESULTADO DE X0/5A CONFORME NORMA DA ABNT NBR 11003:2010 OU ASTM D3359:2009, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, NO ESCOPO DOS RESPECTIVOS ENSAIOS. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

9.5. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA DA PELÍCULA CONFORME A NORMA ABNT NBR 10443:2008 OU ASTM D-7091:2005 ATESTANDO QUE A PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS CONTÉM A ESPESSURA MÍNIMA DE 30 A 100 MICRÔMETROS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU RECONHECIDO NACIONALMENTE PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

9.6. - CERTIFICADO FLORESTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA CONFORME PADRÕES FSC (FOREST STEWARDSHIPCOUNCIL) OU CERFLOR EMITIDO POR ENTIDADE RECONHECIDA NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.

9.7. - CATÁLOGOS TÉCNICOS ONDE CONSTEM TODOS OS ITENS OFERTADOS,

INCLUINDO IMAGENS, DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DIMENSIONAIS QUE DEMONSTREM "DE FORMA CLARA" A COMPATIBILIDADE DOS PRODUTOS COM OS ITENS ESPECIFICADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO;

9.8. - CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 2(DOIS) ANOS ONDE CONSTE DE FORMA CLARA A RELAÇÃO DE TODOS OS ITENS OFERTADOS NA PROPOSTA COMERCIAL;

9.9. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA CONFORME A ABNT NBR 9533:2012 EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO;
9.10. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA APARENTE CONFORME A ABNT NBR 9485:2011 EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO;
9.11. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE UMIDADE CONFORME A ABNT NBR 9484:2011 EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO;
9.12. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO INCHAMENTO CONFORME ABNT NBR 9535:2011 EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO;
9.13. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE QUALIDADE DE COLAGEM (COMPENSADO) CONFORME ABNT NBR 12466-1:2012 EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO QUE COMPROVE RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 1 MPA OU 100N/CM².

ID Produto: 7001252 Descrição: MESA REDONDA CINZA P/SALA ATEND. A PAIS

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - TAMPO CONFECCIONADO EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO PLÁSTICO, INCLUSIVE A FACE INFERIOR;#1.2 - BORDAS DO TAMPO ENCABEÇADA COM PERFIL DE PVC ABAULADO A 180 GRAUS, NA COR DO LAMINADO;#1.3 - BASE ESTRUTURADA COM COLUNAS CENTRAL, QUATRO HASTES DE APOIO E QUATRO HASTES PARA FIXAÇÃO DO TAMPO;#1.4 - HASTES DE APOIO

FIXADAS AO TUBO CENTRAL POR MEIO DE ENCAIXES E PARAFUSOS (SEM SOLDA APARENTE), COM SAPATAS NIVELADORAS;#1.5 - HASTES DE FIXAÇÃO DO TAMPO SOLDADAS AO TUBO CENTRAL POR MEIO DE SISTEMA QUE NÃO PERMITA APRESENTAÇÃO DE DESCONTINUIDADE, FORMAÇÃO DE POROS E COM PERFEITO ACABAMENTO, OU EM PEÇA ÚNICA FUNDIDA;#1.6 - COLUNA CENTRAL EM AÇO TUBULAR ABNT 1010/1020, COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 1,9MM, ESTAMPADAS E CURVADAS, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 70MM;#1.7 - O SISTEMA DE FIXAÇÃO DA BASE AO TAMPO DEVERÁ SER PERFEITO NÃO PERMITINDO MOVIMENTOS (BALANÇO) DO MESMO EM RELAÇÃO À COLUNA;#1.8 - A FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR ZINCAGEM POR ELETRODEPOSIÇÃO OU MÉTODO SUPERIOR, ROSCA MÁQUINA E BUCHAS CONFECCIONADAS POR LIGA DE METAL NÃO FERROSO PARA POSSIBILITAR OS REMANEJAMENTOS SEM SOFRER DESGASTE, COM ESTABILIDADES LATERAL, LONGITUDINAL E VERTICAL COMPROVADAS;##2 - DIMENSÕES:#2.1 - DIÂMETRO: 1200MM;#2.2 - ALTURA: 735MM;#2.3 - ESPESSURA DO TAMPO: 30 À 50MM;##3 - CORES:#3.1 - TAMPO E BORDAS: L-139 - PLATINA;#3.2 - ESTRUTURA: BASE, HASTES, COLUNA CENTRAL E SAPATAS: CINZA CLARO;# #4 - GARANTIA:#4.1 - SERÁ CONTADA A PARTIR DO RECEBIMENTO FEITO POR TÉCNICO INDICADO PELO SESI/SENAI E SE CONSIDERADO CONFORME COM A ESPECIFICAÇÃO."

MESA REDONDA CINZA PARA SALA DE ATENDIMENTO A PAIS (ANEXO)

ID Produto: 7001502 Descrição: MESA CINZA P/DESKTOP DO PROFESSOR

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - TAMPO:#1.1.1 - CONFECCIONADO EM CHAPAS DE MDP, DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC;#1.1.2 - ESPESSURA DE 25MM REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO#1.1.3 - BORDA FRONTAL APLICADO PERFIL PVC DE ENGENHARIA COM 3MM DE ESOESSURA COM CANTOS ARREDONDADOS COM RAIO DE 2,5MM;#1.1.4 - BORDAS LATERAIS E POSTERIORES APLICADO FITA DE 1MM, COLADA ATRAVÉS DO PROCESSO HOTMELT;#1.1.5 - FURAÇÃO DE 60MM NO TAMPO PARA INSTALAÇÃO DE PASSA-CABO PLÁSTICO COM 6MM DE DIÂMETRO NA COR APROPRIADA PARA O TAMPO DE TRABALHO;#1.1.6 - COR CINZA CRISTAL PADRÃO L119 - FÓRMICA OU SIMILAR;#1.1.7 - MEDIDA DA MESA: 1200X1200X740MM;##1.2 - ESTRUTURA LATERAL:#1.2.1 - ESTRUTURA EM AÇO, COM DUAS COLUNAS LATERAIS MEDINDO: 715X165X50MM;#1.2.2 - CONFECCIONADA EM

CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT1010/1020 DOBRADO MSG 16 ESPESSURA 1,52MM, PARA PASSAR FIAÇÃO, COM FECHAMENTO EM FERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO COM 82MM DE LARGURA PINTADO;#1.2.3 - PATAS SUPERIORES E INFERIORES EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM PONTAS ARREDONDADAS MEDINDO: 350X50X50MM E PONTA 50X30MM;#1.2.4 - ESTRUTURA DE CANO COM FORMATO PENTAGONAL, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1010/1020 DOBRADO MSG 16 ESPESSURA DE 1,52MM;#1.2.5 - ESTRUTURAS SOLDADAS POR PROCESSO MIG E COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO (FOSFATIZAÇÃO QUÍMICA);#1.2.6 - PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ CINZA - DA MESMA COR DO LAMINADO;#1.2.7 - SAPATAS NIVELADORAS COM AJUSTE ATÉ 20MM;##1.3 - ELETROCALHAS#1.3.1 - COMPOSTA POR LONGARINA TUBULAR COM SEÇÃO RETANGULAR DE 40X60MM EM CHAPA 18 ESPESSURA 1,20MM;#1.3.2 - TOPOS FECHADOS EM CHAPA DE AÇO DE 4,75MM DE ESPESSURA COM DOIS FUROS COM ROSCA M8 PARA FIXAÇÃO NA BASE ESTRUTURAL;#1.3.3 - CONFECCIONADAS POR CHAPA DE AÇO DOBRADA COM ESPESSURA DE 0,9MM CIN TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESTAMPA PARA ENCAIXE DE TOMADAS DE ELÉTRICA, TELEFONIA E DADOS;#1.3.4 - QUATRO FUROS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS DE ELÉTRICA PÃDRÃO NBR 14136 E TRÊS FUROS PARA TOMADAS DE LÓGICA/DADOS RJ 45 PADRÃO FURUKAWA OU SUPERIOR;#1.3.5 - ELETROCALHA FIXADA NA LONGARINA ATRAVÉS DE MARAFUSOS M6MM COM CABEÇA FENDA COM FURO ""CAVEIRINHA"";##1.4 - PAINEL FRONTAL:#1.4.1 - COM 400MM DE LARGURA;#1.4.2 - CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP, DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM ESPESSURA DE 18MM;#1.4.3 - REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, CINZA CRISTAL PADRÃO L119 - FÓRMICA OU SIMILAR;#1.4.4 - BORDAS REVESTIDAS EM PERFIL PVC DE ENGENHARIA COM 1MM DE ESÉSSURA E CANTOS ARREDONDADOS COM RAIO DE 0,5MM;#1.4.5 - COLADOS ATRAVÉS DE PROCESSO HOTMELT;#1.4.6 - FIXAÇÃO ENTRE AS BASES ATRAVÉS DE MINIFIX."

MESA CINZA PARA DESKTOP DO PROFESSOR (ANEXO)

ID Produto: 7001906 Descrição: MESA PENTAGONAL P/BIBLIOTECA BORDA VERDE

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - MESA COM TAMPO EM PLACA DE FIBRA DE MADEIRA, COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E ACABAMENTO COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO;##2 - TAMPO:#2.1 - CONFECCIONADO EM PLACA DE FIBRA DE

MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE DE 18MM DE ESPESSURA COM FACE INFERIOR DE LOW PRESSURE E SUPERIOR DE HIGH PRESSURE;#2.2 - COM DESENHO CÔNCAVO NA PARTE FRONTAL DE RAIO 900MM E DO LADO OPOSTO ESTÁ UM ÂNGULO DE 135° FORMADOS POR DUAS LINHAS RETAS DE 650MM, COM LATERAIS DESENCONTRADAS FORMANDO UM ANGULO DE 45°, E CONSTRUÍDA POR DUAS LINHAS OPOSTAS DE 600MM;#2.3 - ACABAMENTO EM TODO SEU CONTORNO COM BORDOS EM PERFIL TERMOPLÁSTICO PLANO E COLADO POR SISTEMA ""HOT MELT"", COM ESPESSURA DE 3MM;##3 - ESTRUTURA:#3.1 - ESTRUTURA MONOBLOCO EM AÇO CARBONO, COM VISTA SUPERIOR FORMADO POR DESENHO DE UM TRAPÉZIO COM DIMENSÃO DE 740MM NA PARTE MENOR E DE 1085MM NA PARTE MAIOR;#3.2 - CONSTRUÍDA POR TUBO DE 1.1/4P DE DIÂMETRO CH 16, SENDO 04 PÉS EM FORMATO DE U, UNIDOS POR PROCESSO DE FUSÃO A ARCO ELÉTRICO QUE UTILIZA UM ARAME ELETRODO CONSUMÍVEL CONTINUAMENTE ALIMENTANDO Á POÇA DE FUSÃO E UM GÁS INERTE PARA PROTEÇÃO DA REGIÃO DE SOLDAGEM, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE EM ALTA PRODUÇÃO E FINO ACABAMENTO, COM REVESTIMENTO EPÓXI, EM QUE AS PARTÍCULAS DE PÓ ADERIDAS SE FUNDEM FORMANDO UM PELÍCULA PLÁSTICA UNIFORME COM ESPESSURA ENTRE 40 A 100 MÍCRONS COM TEMPO DE CURA DE 10 A 30 MINUTOS E TEMPERATURA ENTRE 180 A 220°C.;#3.3 - A ESTRUTURA NÃO PODER TER RESPINGOS DE SOLDA E ARESTAS CORTANTES, E PARA FECHAMENTO DAS ABERTURAS COM PONTEIRAS INTERNAS EM POLIPROPILENO;##4 - DIMENSÕES:#4.1 - ALTURA TOTAL: 750MM;#4.2 - LARGURA: 1200MM;#4.3 - PROFUNDIDADE: 800MM;##5 - CORES:#5.1 - TAMPO: CINZA PADRÃO L139 - PLATINA;#5.2 - ESTRUTURA: CINZA CLARO;#5.3 - ACABAMENTO BORDO PERFIL TERMOPLÁSTICO: VERDE ESCURO."

MESA PENTAGONAL PARA BIBLIOTECA BORDA VERDE ESCURA (ANEXO)

ID Produto: 7003714 Descrição: MESA BASCULANTE

7003714 - MESA BASCULANTE

1 - OBJETIVO:
1.1 – MESA BASCULANTE PARA COMPOR DIVERSOS ESPAÇOS;

2 - CARACTERÍSTICAS:
2.1 - ESTRUTURA:
2.1.1 - MATERIAL:

2.1.2 - TAMPO: CHAPA EM MDF DE 28MM, BASCULANTE A 90º, CHAPA EM MDF DE 28MM DE ESPESSURA COM BORDAS RETAS;
2.1.3 - REVESTIDA EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO PLÁSTICO;
2.1.4 - BORDAS REVESTIDAS EM FITA DE PVC DE 2MM NA MESMA COR DO LAMINADO PLÁSTICO;
2.1.5 - ESTRUTURA COMPOSTA POR DUAS BASES TIPO MEIA LUA OU TRIAGULAR, DE 600X50X30MM APROXIMADAMENTE E ESPESSURA DE 1,2MM;
2.1.6 - DUAS COLUNAS EM TUBO RETANGULAR OU OBLONGO DE 30X50M APROXIMADAMENTE SOLDADAS A BASE.
2.1.7 - TUBO TRAVESSA DE UNIÃO DAS COLUNAS, SENDO A SUPERIOR 30X40MM E INFERIOR 30X50 APROXIMADAMENTE E ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,20MM;
2.1.8 - PEÇA DE ENCAIXE PARA PROMOVER A ROTAÇÃO DO TAMPO, ESPESSURA DE 3MM, ENCAIXADO AO FERRO TREFILADO ATRAVÉS
DE PARAFUSOS CABEÇA PANELA PHILLIPS COM BUCHAS PLÁSTICAS;
2.1.9 - TRAVAMENTO DO TAMPO POR MEIO MANIPULOS.
2.1.10 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;
2.1.11 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTES DESCONTINUIDADES: REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO, MORDEDURA, POROS VISÍVEIS, CRATERAS, RESPINGOS, TRINCAS, SUPERFÍCIE IRREGULAR, DESALINHAMENTO, ABERTURA DE ARCO, CORDÃO TRANSBORDANTE E ASSIMETRIA. A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA MESA A SER FABRICADA;
2.1.12 - RODÍZIOS:
2.1.13 - QUATRO RODÍZIOS DUPLOS COM TRAVAS, FIXADOS AS BASES COM EIXO GIRATÓRIO E BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA ESTAMPADA, OU DOIS RODÍZIOS (DE MESMA DESCRIÇÃO) E DUAS SAPATAS NIVELADORAS DE 32MM DE DIÂMETRO, INJETADAS EM POLIURETANO COM PARAFUSO ZINCADO;
2.1.14 - INDEPENDENTE DA SOLUÇÃO ADOTADA, É IMPRESCINDÍVEL A ESTABILIDADE DA MESA. SEM QUE HAJA TREPIDAÇÃO DURANTE O USO;

2 - DIMENSÕES:
2.1.1 - TAMPO 1,50X0,70M;
2.1.2 - ALTURA TOTAL DA MESA 750MM;

3 - COR:

3.1 - TAMPO EM MDF CARVALHO AVELÃ OU SIMILAR;
3.2 - ESTRUTURA: CINZA NOBAC, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE FOSFAO DE ZINCO COM 4 BANHOS QUÍMICOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR GRAFITE.

ID Produto: 7003735 Descrição: MESA RETANGULAR 1800X600X760MM

7003735 - MESA RETANGULAR 1800X600X760MM

1 - OBJETIVO:
1.1 - MESA RETANGULAR 1800X600X760MM PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:
2.1 - ESTRUTURA:
2.1.1 - MATERIAL: EM TUBO DE AÇO, COM REQUADRO DE SEÇÃO RETANGULAR MÍNIMA DE 20X40MM, E ESPESSURA DE 1,5MM E PÉS EM SEÇÃO REDONDA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 3/8, E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM;
2.1.2 - ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PARA O AÇO COM PINTURA FINAL EPÓXI-PÓ COR CINZA, APLICADA POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS DE UNIÃO DE PERFIS OU DE COMPOSIÇÃO ESTRUTURAL, DEVERÃO RECEBER PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA FINAL EPÓXI-PÓ OU MATERIAL SUPERIOR, DE COMPROVADA ADERÊNCIA, AS PEÇAS METÁLICAS DE FIXAÇÃO TAIS COMO ARRUELAS, PORCAS, PARAFUSOS E ETC, DEVERÃO RECEBER PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO FINAL EM ZINCAGEM POR ELETRODEPOSIÇÃO OU ACABAMENTO SUPERIOR;
2.1.3 - SAPATA EM POLIPROPILENO INJETADA NA MESMA COR E TONALIDADE DA ESTRUTURA, FIXADA POR MEIO DE ENCAIXE;

3 - DIMENSÕES:
3.1 - LARGURA: 1800x600MM;
3.2 - ALTURA: 760MM;

4 - COR:
4.2 - TAMPO: CASCA DE OVO;

4.3 - ESTRUTURA METÁLICA: CINZA NOBAC;
4.4 - BORDA DO TAMPO: CINZA NOBAC;
4.5 - ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MILÍMETROS EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8 MILÍMETROS, COM BORDAS FRONTAIS E POSTERIORES EM LAMINADO MELAMÍNICO POST-FORMADO (ATÉ NO MÍNIMO 50 MILÍMETROS DAS BORDAS FRONTAIS E POSTERIORES NA FACE INFERIOR), E BORDAS LATERAIS REVESTIDAS COM FITAS DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO COLADO A QUENTE, EM POLIESTIRENO OU MATERIAL SUPERIOR DE 1,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA NA MESMA COR DO LAMINADO;
4.6 - FACE INFERIOR DOS TAMPOS DEVERÁ SER SELADA COM MATERIAL PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E ESTABILIDADE CONTRA EMPENAMENTO;
4.7 - SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS TAMPOS NAS ESTRUTURAS SERÁ FEITO ATRAVÉS DE SUPORTES EM CHAPAS DE AÇO ESTAMPADAS DE 2 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA COM PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA FINAL EM EPÓXI-PÓ OU MATERIAL SUPERIOR, A FIXAÇÃO DO TAMPO NO SUPORTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR ZINCAGEM POR ELETRODEPOSIÇÃO OU MÉTODO SUPERIOR, ROSCA MÁQUINA E BUCHAS EXPANSÍVEIS OU DE PRESSÃO, CONFECCIONADAS POR LIGA DE METAL NÃO FERROSO PARA POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO SEM SOFRER DESGASTE;

5 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.

ID Produto: 7002865 Descrição: CADEIRA CONCHA 6ºEF II A 3ºEM AZUL

7002865 - CADEIRA CONCHA 6ºEF II A 3ºEM AZUL

1 - OBJETIVO:
1.1 - CADEIRA CONCHA ALUNO - 6º - EF AO 3.º ANO DO EM - AZUL

2. CARACTERÍSTICAS:
2.1 - CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM FORMA DE CONCHA;
2.1.1 - CONFECÇÃO: EM POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO, LIVRE DE METAIS PESADOS;
2.1.2 - FORMATO: ANATÔMICO COM 04 PORCAS FIXADAS NA HORA DA INJEÇÃO,

REFORÇADAS ATRAVÉS DE NERVURAS POSICIONADAS PRÓXIMO AO APOIO LOMBAR E QUADRIL GARANTINDO RESISTÊNCIA NA FLEXÃO DO ENCOSTO;

3. ESTRUTURA:
3.1 - CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO DE 7/8", COM PAREDE DE 1,5 MM EM FORMA DE U INVERTIDO, SENDO UM FRONTAL E UM TRASEIRO;
3.1.1 - TRAVESSAS: COM 02 TRAVESSAS DE LIGAÇÃO EM TUBO DE AÇO 20X20MM, ESPESSURA 16 (1,5MM) ENTRE OS PÉS;
3.1.2 - CONFORMAÇÃO: A FRIO LIVRE DE AMASSAMENTO E RUGAS VISÍVEIS;
3.1.2 - SISTEMAS DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS, REBARBAS E CRATERAS;
3.1.3 - TRATAMENTO: COM BANHO DESENGRAXANTE Á QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO A 120º E ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO;
3.1.4 - PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPOXI/POLIÉSTER A PÓ, COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COM PELÍCULA MÍNIMA ENTRE 40 A 60 MICRONS;
3.1.5 - FIXAÇÃO: NA ESTRUTURA ASSENTO E ENCONSTO FIXADOS POR MEIO DE 04 REBITES CADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE REPUXO NÃO APARENTES NA SUPERFÍCIE 4,9 MM DE DIÂMETRO (CORPO) X 9 MM (CABEÇA), TOLERÂNCIA DE MAIS OU MENOS 1 MM;
3.1.6 - PONTEIRAS: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM REDUTOR DE RUÍDO, MEDINDO EXTERNAMENTE 7/8 (PONTEIRAS DE ACORDO COM O TUBO);
3.1.7 - CONSTRUÇÃO; TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

4. PORTA LIVROS:
4.1 - FORMATO: CAIXA COM ABERTURA FRONTAL E ABAS NAS LATERAIS E NA PARTE POSTERIOR PARA EVITAR QUEDAS DE MATERIAIS;
4.1.1 - MATERIAL: EM POLIPROPILENO;
4.1.2 - FIXAÇÃO: ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS, ABAIXO DO ASSENTO EM DUAS TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO COM DIÂMETRO DE 7/8", SOLDADAS TRANSVERSALMENTE ENTRE OS PÉS DA CADEIRA;
4.1.3 - DIMENSÕES: 415 X 340MM;

5. DIMENSÕES DA CONCHA:
5.1 - LARGURA: 430MM;
5.1.1 - PROFUNDIDADE: 500MM;

5.1.2 - ALTURA: 400MM;

5.1.3 - ALTURA DO ASSENTO AO SOLO: 460MM

6. CORES:

6.1 - CONCHA: AZUL;

6.1.1 - ESTRUTURA: CINZA CLARO;

6.1.2 - PONTEIRAS: NA COR DA ESTRUTURA;

7. A EMBALAGEM DEVE SER COM PLÁSTICO BOLHA E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE;

8. GARANTIA:

8.1 - TOTAL DE 24 MESES;

8.1.1 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

9 - DOCUMENTAÇÃO:

9.1. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE NÉVOA SALINA (SALT SPRAY) CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8094:1983 POR 300 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 4628-3: 2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. OS CORPOS-DE-PROVA PARA OS ENSAIOS DE CORROSÃO DEVEM SER REPRESENTATIVOS DAS PORÇÕES DOS COMPONENTES METÁLICOS COM UNIÃO SOLDADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, NO ESCOPO DOS RESPECTIVOS ENSAIOS. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

9.2 - RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015, POR 500 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 4628-3: 2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. OS CORPOS-DE-PROVA PARA OS ENSAIOS DE CORROSÃO DEVEM SER REPRESENTATIVOS DAS PORÇÕES DOS

COMPONENTES METÁLICOS COM UNIÃO SOLDADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, NO ESCOPO DOS RESPECTIVOS ENSAIOS. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

9.3. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8096:1983, POR 500 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 4628-3: 2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. OS CORPOS-DE-PROVA PARA OS ENSAIOS DE CORROSÃO DEVEM SER REPRESENTATIVOS DAS PORÇÕES DOS COMPONENTES METÁLICOS COM UNIÃO SOLDADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, NO ESCOPO DOS RESPECTIVOS ENSAIOS. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

9.4. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE ADERÊNCIA DA CAMADA DE TINTA "ANTES E DEPOIS" DE SUBMETIDO À CÂMARA SALINA, COM RESULTADO DE X0/5A CONFORME NORMA DA ABNT NBR 11003:2010 OU ASTM D3359:2009, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, NO ESCOPO DOS RESPECTIVOS ENSAIOS. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

9.5 - RELATÓRIO DE ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA DA PELÍCULA CONFORME A NORMA ABNT NBR 10443:2008 OU ASTM D-7091:2005 ATESTANDO QUE A PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS CONTÉM A ESPESSURA MÍNIMA DE 30 A 100 MICRÔMETROS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU RECONHECIDO NACIONALMENTE PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

9.6. - CATÁLOGOS TÉCNICOS ONDE CONSTEM TODOS OS ITENS OFERTADOS, INCLUINDO IMAGENS, DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DIMENSIONAIS QUE DEMONSTREM "DE FORMA CLARA" A COMPATIBILIDADE DOS PRODUTOS COM OS ITENS ESPECIFICADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO;

9.7. - CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 2(DOIS) ANOS ONDE CONSTE DE FORMA CLARA A RELAÇÃO DE TODOS OS ITENS OFERTADOS NA PROPOSTA COMERCIAL.

ID Produto: 7002866 Descrição: CADEIRA CONCHA 6ºEF II A 3ºEM VERDE

7002866 - CADEIRA CONCHA 6ºEF II A 3ºEM VERDE

1 - OBJETIVO:
1.1 - CADEIRA CONCHA ALUNO - 6º - EF AO 3.º ANO DO EM - VERDE

2. CARACTERÍSTICAS:
2.1 - CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM FORMA DE CONCHA;
2.1.1 - CONFECÇÃO: EM POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO, LIVRE DE METAIS PESADOS;
2.1.2 - FORMATO: ANATÔMICO COM 04 PORCAS FIXADAS NA HORA DA INJEÇÃO, REFORÇADAS ATRAVÉS DE NERVURAS POSICIONADAS PRÓXIMO AO APOIO LOMBAR E QUADRIL GARANTINDO RESISTÊNCIA NA FLEXÃO DO ENCOSTO;

3. ESTRUTURA:
3.1 - CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO DE 7/8", COM PAREDE DE 1,5 MM EM FORMA DE U INVERTIDO, SENDO UM FRONTAL E UM TRASEIRO;
3.1.1 - TRAVESSAS: COM 02 TRAVESSAS DE LIGAÇÃO EM TUBO DE AÇO 20X20MM, ESPESSURA 16 (1,5MM) ENTRE OS PÉS;
3.1.2 - CONFORMAÇÃO: A FRIO LIVRE DE AMASSAMENTO E RUGAS VISÍVEIS;
3.1.2 - SISTEMAS DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS, REBARBAS E CRATERAS;
3.1.3 - TRATAMENTO: COM BANHO DESENGRAXANTE Á QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO A 120º E ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO;
3.1.4 - PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPOXI/POLIÉSTER A PÓ, COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COM PELÍCULA MÍNIMA ENTRE 40 A 60 MICRONS;
3.1.5 - FIXAÇÃO: NA ESTRUTURA ASSENTO E ENCONSTO FIXADOS POR MEIO DE 04 REBITES CADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE REPUXO NÃO APARENTES NA SUPERFÍCIE 4,9 MM DE DIÂMETRO (CORPO) X 9 MM (CABEÇA), TOLERÂNCIA DE MAIS OU MENOS 1 MM;
3.1.6 - PONTEIRAS: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM REDUTOR DE RUÍDO, MEDINDO EXTERNAMENTE 7/8 (PONTEIRAS DE ACORDO COM O TUBO);

3.1.7 - CONSTRUÇÃO; TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

4. PORTA LIVROS:
4.1 - FORMATO: CAIXA COM ABERTURA FRONTAL E ABAS NAS LATERAIS E NA PARTE POSTERIOR PARA EVITAR QUEDAS DE MATERIAIS;
4.1.1 - MATERIAL: EM POLIPROPILENO;
4.1.2 - FIXAÇÃO: ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS, ABAIXO DO ASSENTO EM DUAS TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO COM DIÂMETRO DE 7/8", SOLDADAS TRANSVERSALMENTE ENTRE OS PÉS DA CADEIRA;
4.1.3 - DIMENSÕES: 415 X 340MM;

5. DIMENSÕES DA CONCHA:
5.1 - LARGURA: 430MM;
5.1.1 - PROFUNDIDADE: 500MM;
5.1.2 - ALTURA: 400MM;
5.1.3 - ALTURA DO ASSENTO AO SOLO: 460MM

6. CORES:
6.1 - CONCHA: VERDE;
6.1.1 - ESTRUTURA: CINZA CLARO;
6.1.2 - PONTEIRAS: NA COR DA ESTRUTURA;

7. A EMBALAGEM DEVE SER COM PLÁSTICO BOLHA E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE;

8. GARANTIA:
8.1 - TOTAL DE 24 MESES;
8.1.1 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

9 - DOCUMENTAÇÃO:
9.1. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE NÉVOA SALINA (SALT SPRAY) CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8094:1983 POR 300 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA

ABNT NBR ISO 4628-3: 2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. OS CORPOS-DE-PROVA PARA OS ENSAIOS DE CORROSÃO DEVEM SER REPRESENTATIVOS DAS PORÇÕES DOS COMPONENTES METÁLICOS COM UNIÃO SOLDADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, NO ESCOPO DOS RESPECTIVOS ENSAIOS. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

9.2 - RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015, POR 500 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 4628-3: 2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. OS CORPOS-DE-PROVA PARA OS ENSAIOS DE CORROSÃO DEVEM SER REPRESENTATIVOS DAS PORÇÕES DOS COMPONENTES METÁLICOS COM UNIÃO SOLDADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, NO ESCOPO DOS RESPECTIVOS ENSAIOS. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

9.3. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8096:1983, POR 500 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 4628-3: 2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. OS CORPOS-DE-PROVA PARA OS ENSAIOS DE CORROSÃO DEVEM SER REPRESENTATIVOS DAS PORÇÕES DOS COMPONENTES METÁLICOS COM UNIÃO SOLDADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, NO ESCOPO DOS RESPECTIVOS ENSAIOS. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

9.4. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE ADERÊNCIA DA CAMADA DE TINTA "ANTES E DEPOIS" DE SUBMETIDO À CÂMARA SALINA, COM RESULTADO DE X0/5A CONFORME NORMA DA ABNT NBR 11003:2010 OU ASTM D3359:2009, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, NO ESCOPO DOS RESPECTIVOS ENSAIOS. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

9.5 - RELATÓRIO DE ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA DA PELÍCULA CONFORME A NORMA ABNT NBR 10443:2008 OU ASTM D-7091:2005 ATESTANDO QUE A PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS CONTÉM A ESPESSURA MÍNIMA DE 30 A 100 MICRÔMETROS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU RECONHECIDO NACIONALMENTE PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

9.6. - CATÁLOGOS TÉCNICOS ONDE CONSTEM TODOS OS ITENS OFERTADOS, INCLUINDO IMAGENS, DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DIMENSIONAIS QUE DEMONSTREM "DE FORMA CLARA" A COMPATIBILIDADE DOS PRODUTOS COM OS ITENS ESPECIFICADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO;

9.7. - CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 2(DOIS) ANOS ONDE CONSTE DE FORMA CLARA A RELAÇÃO DE TODOS OS ITENS OFERTADOS NA PROPOSTA COMERCIAL.

ID Produto: 7002864 Descrição: CADEIRA CONCHA 6ºEF II A 3ºEM AMARELA

7002864 - CADEIRA CONCHA 6ºEF II A 3ºEM AMARELA

1 - OBJETIVO:
1.1 - CADEIRA CONCHA ALUNO - 6º - EF AO 3.º ANO DO EM - AMARELA

2. CARACTERÍSTICAS:
2.1 - CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM FORMA DE CONCHA;
2.1.1 - CONFECÇÃO: EM POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO, LIVRE DE METAIS PESADOS;
2.1.2 - FORMATO: ANATÔMICO COM 04 PORCAS FIXADAS NA HORA DA INJEÇÃO, REFORÇADAS ATRAVÉS DE NERVURAS POSICIONADAS PRÓXIMO AO APOIO LOMBAR E QUADRIL GARANTINDO RESISTÊNCIA NA FLEXÃO DO ENCOSTO;

3. ESTRUTURA:
3.1 - CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO DE 7/8", COM PAREDE DE 1,5 MM EM FORMA DE U INVERTIDO, SENDO UM FRONTAL E UM

TRASEIRO;
3.1.1 - TRAVESSAS: COM 02 TRAVESSAS DE LIGAÇÃO EM TUBO DE AÇO 20X20MM, ESPESSURA 16 (1,5MM) ENTRE OS PÉS;
3.1.2 - CONFORMAÇÃO: A FRIO LIVRE DE AMASSAMENTO E RUGAS VISÍVEIS;
3.1.2 - SISTEMAS DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS, REBARBAS E CRATERAS;
3.1.3 - TRATAMENTO: COM BANHO DESENGRAXANTE Á QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO A 120º E ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO;
3.1.4 - PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPOXI/POLIÉSTER A PÓ, COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COM PELÍCULA MÍNIMA ENTRE 40 A 60 MICRONS;
3.1.5 - FIXAÇÃO: NA ESTRUTURA ASSENTO E ENCONSTO FIXADOS POR MEIO DE 04 REBITES CADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE REPUXO NÃO APARENTES NA SUPERFÍCIE 4,9 MM DE DIÂMETRO (CORPO) X 9 MM (CABEÇA), TOLERÂNCIA DE MAIS OU MENOS 1 MM;
3.1.6 - PONTEIRAS: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM REDUTOR DE RUÍDO, MEDINDO EXTERNAMENTE 7/8 (PONTEIRAS DE ACORDO COM O TUBO);
3.1.7 - CONSTRUÇÃO; TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

4. PORTA LIVROS:
4.1 - FORMATO: CAIXA COM ABERTURA FRONTAL E ABAS NAS LATERAIS E NA PARTE POSTERIOR PARA EVITAR QUEDAS DE MATERIAIS;
4.1.1 - MATERIAL: EM POLIPROPILENO;
4.1.2 - FIXAÇÃO: ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS, ABAIXO DO ASSENTO EM DUAS TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO COM DIÂMETRO DE 7/8", SOLDADAS TRANSVERSALMENTE ENTRE OS PÉS DA CADEIRA;
4.1.3 - DIMENSÕES: 415 X 340MM;

5. DIMENSÕES DA CONCHA:
5.1 - LARGURA: 430MM;
5.1.1 - PROFUNDIDADE: 500MM;
5.1.2 - ALTURA: 400MM;
5.1.3 - ALTURA DO ASSENTO AO SOLO: 460MM

6. CORES:
6.1 - CONCHA: AMARELA;
6.1.1 - ESTRUTURA: CINZA CLARO;

6.1.2 - PONTEIRAS: NA COR DA ESTRUTURA;

7. A EMBALAGEM DEVE SER COM PLÁSTICO BOLHA E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE;

8. GARANTIA:
8.1 - TOTAL DE 24 MESES;
8.1.1 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

9 - DOCUMENTAÇÃO:
9.1. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE NÉVOA SALINA (SALT SPRAY) CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8094:1983 POR 300 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 4628-3: 2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. OS CORPOS-DE-PROVA PARA OS ENSAIOS DE CORROSÃO DEVEM SER REPRESENTATIVOS DAS PORÇÕES DOS COMPONENTES METÁLICOS COM UNIÃO SOLDADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, NO ESCOPO DOS RESPECTIVOS ENSAIOS. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

9.2 - RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015, POR 500 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 4628-3: 2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. OS CORPOS-DE-PROVA PARA OS ENSAIOS DE CORROSÃO DEVEM SER REPRESENTATIVOS DAS PORÇÕES DOS COMPONENTES METÁLICOS COM UNIÃO SOLDADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, NO ESCOPO DOS RESPECTIVOS ENSAIOS. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

9.3. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8096:1983, POR 500 HORAS

DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 4628-3: 2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. OS CORPOS-DE-PROVA PARA OS ENSAIOS DE CORROSÃO DEVEM SER REPRESENTATIVOS DAS PORÇÕES DOS COMPONENTES METÁLICOS COM UNIÃO SOLDADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, NO ESCOPO DOS RESPECTIVOS ENSAIOS. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

9.4. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE ADERÊNCIA DA CAMADA DE TINTA "ANTES E DEPOIS" DE SUBMETIDO À CÂMARA SALINA, COM RESULTADO DE X0/5A CONFORME NORMA DA ABNT NBR 11003:2010 OU ASTM D3359:2009, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, NO ESCOPO DOS RESPECTIVOS ENSAIOS. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

9.5 - RELATÓRIO DE ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA DA PELÍCULA CONFORME A NORMA ABNT NBR 10443:2008 OU ASTM D-7091:2005 ATESTANDO QUE A PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS CONTÉM A ESPESSURA MÍNIMA DE 30 A 100 MICRÔMETROS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU RECONHECIDO NACIONALMENTE PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

9.6. - CATÁLOGOS TÉCNICOS ONDE CONSTEM TODOS OS ITENS OFERTADOS, INCLUINDO IMAGENS, DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DIMENSIONAIS QUE DEMONSTREM "DE FORMA CLARA" A COMPATIBILIDADE DOS PRODUTOS COM OS ITENS ESPECIFICADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO;

9.7. - CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 2(DOIS) ANOS ONDE CONSTE DE FORMA CLARA A RELAÇÃO DE TODOS OS ITENS OFERTADOS NA PROPOSTA COMERCIAL.

ID Produto: 7002867 Descrição: CADEIRA CONCHA 6ºEF II A 3ºEM VERMELHA

7002867 - CADEIRA CONCHA 6ºEF II A 3ºEM VERMELHA

1 - OBJETIVO:

1.1 - CADEIRA CONCHA ALUNO - 6º - EF AO 3.º ANO DO EM - VERMELHA

2. CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM FORMA DE CONCHA;

2.1.1 - CONFECÇÃO: EM POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO, LIVRE DE METAIS PESADOS;

2.1.2 - FORMATO: ANATÔMICO COM 04 PORCAS FIXADAS NA HORA DA INJEÇÃO, REFORÇADAS ATRAVÉS DE NERVURAS POSICIONADAS PRÓXIMO AO APOIO LOMBAR E QUADRIL GARANTINDO RESISTÊNCIA NA FLEXÃO DO ENCOSTO;

3. ESTRUTURA:

3.1 - CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO DE 7/8", COM PAREDE DE 1,5 MM EM FORMA DE U INVERTIDO, SENDO UM FRONTAL E UM TRASEIRO;

3.1.1 - TRAVESSAS: COM 02 TRAVESSAS DE LIGAÇÃO EM TUBO DE AÇO 20X20MM, ESPESSURA 16 (1,5MM) ENTRE OS PÉS;

3.1.2 - CONFORMAÇÃO: A FRIO LIVRE DE AMASSAMENTO E RUGAS VISÍVEIS;

3.1.2 - SISTEMAS DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS, REBARBAS E CRATERAS;

3.1.3 - TRATAMENTO: COM BANHO DESENGRAXANTE Á QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO A 120º E ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO;

3.1.4 - PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPOXI/POLIÉSTER A PÓ, COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COM PELÍCULA MÍNIMA ENTRE 40 A 60 MICRONS;

3.1.5 - FIXAÇÃO: NA ESTRUTURA ASSENTO E ENCONSTO FIXADOS POR MEIO DE 04 REBITES CADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE REPUXO NÃO APARENTES NA SUPERFÍCIE 4,9 MM DE DIÂMETRO (CORPO) X 9 MM (CABEÇA), TOLERÂNCIA DE MAIS OU MENOS 1 MM;

3.1.6 - PONTEIRAS: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM REDUTOR DE RUÍDO, MEDINDO EXTERNAMENTE 7/8 (PONTEIRAS DE ACORDO COM O TUBO);

3.1.7 - CONSTRUÇÃO; TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

4. PORTA LIVROS:

4.1 - FORMATO: CAIXA COM ABERTURA FRONTAL E ABAS NAS LATERAIS E NA PARTE

POSTERIOR PARA EVITAR QUEDAS DE MATERIAIS;
4.1.1 - MATERIAL: EM POLIPROPILENO;
4.1.2 - FIXAÇÃO: ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS, ABAIXO DO ASSENTO EM DUAS TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO COM DIÂMETRO DE 7/8", SOLDADAS TRANSVERSALMENTE ENTRE OS PÉS DA CADEIRA;
4.1.3 - DIMENSÕES: 415 X 340MM;

5. DIMENSÕES DA CONCHA:
5.1 - LARGURA: 430MM;
5.1.1 - PROFUNDIDADE: 500MM;
5.1.2 - ALTURA: 400MM;
5.1.3 - ALTURA DO ASSENTO AO SOLO: 460MM

6. CORES:
6.1 - CONCHA: VERMELHA;
6.1.1 - ESTRUTURA: CINZA CLARO;
6.1.2 - PONTEIRAS: NA COR DA ESTRUTURA;

7. A EMBALAGEM DEVE SER COM PLÁSTICO BOLHA E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE;

8. GARANTIA:
8.1 - TOTAL DE 24 MESES;
8.1.1 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

9 - DOCUMENTAÇÃO:
9.1. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE NÉVOA SALINA (SALT SPRAY) CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8094:1983 POR 300 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 4628-3: 2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. OS CORPOS-DE-PROVA PARA OS ENSAIOS DE CORROSÃO DEVEM SER REPRESENTATIVOS DAS PORÇÕES DOS COMPONENTES METÁLICOS COM UNIÃO SOLDADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, NO ESCOPO DOS RESPECTIVOS ENSAIOS. PARA TODOS

ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

9.2 - RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015, POR 500 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 4628-3: 2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. OS CORPOS-DE-PROVA PARA OS ENSAIOS DE CORROSÃO DEVEM SER REPRESENTATIVOS DAS PORÇÕES DOS COMPONENTES METÁLICOS COM UNIÃO SOLDADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, NO ESCOPO DOS RESPECTIVOS ENSAIOS. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

9.3. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8096:1983, POR 500 HORAS DAS PARTES METÁLICAS E AVALIADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5841:2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADA, DEVE TER RESULTADO D0/T0 ISENTO DE BOLHAS. E QUANTO A AVALIAÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 4628-3: 2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DEVE TER RESULTADO RI 0. OS CORPOS-DE-PROVA PARA OS ENSAIOS DE CORROSÃO DEVEM SER REPRESENTATIVOS DAS PORÇÕES DOS COMPONENTES METÁLICOS COM UNIÃO SOLDADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, NO ESCOPO DOS RESPECTIVOS ENSAIOS. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

9.4. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE ADERÊNCIA DA CAMADA DE TINTA "ANTES E DEPOIS" DE SUBMETIDO À CÂMARA SALINA, COM RESULTADO DE X0/5A CONFORME NORMA DA ABNT NBR 11003:2010 OU ASTM D3359:2009, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, NO ESCOPO DOS RESPECTIVOS ENSAIOS. PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES METÁLICAS.

9.5 - RELATÓRIO DE ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA DA PELÍCULA CONFORME A NORMA ABNT NBR 10443:2008 OU ASTM D-7091:2005 ATESTANDO QUE A PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS CONTÉM A ESPESSURA MÍNIMA DE 30 A 100 MICRÔMETROS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU RECONHECIDO NACIONALMENTE PARA TODOS ITENS QUE CONTÉM PARTES

METÁLICAS.

9.6. - CATÁLOGOS TÉCNICOS ONDE CONSTEM TODOS OS ITENS OFERTADOS, INCLUINDO IMAGENS, DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DIMENSIONAIS QUE DEMONSTREM "DE FORMA CLARA" A COMPATIBILIDADE DOS PRODUTOS COM OS ITENS ESPECIFICADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO;

9.7. - CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 2(DOIS) ANOS ONDE CONSTE DE FORMA CLARA A RELAÇÃO DE TODOS OS ITENS OFERTADOS NA PROPOSTA COMERCIAL.

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: CAT - SANTO ANDRÉ **MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - SP** **CEP: 09210-550**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0002	7001502	MESA CINZA P/DESKTOP DO PROFESSOR	UN	2,000

UNIDADE: CAT - BAURU **MUNICÍPIO: BAURU - SP** **CEP: 17014-300**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7003735	MESA RETANGULAR 1800X600X760MM	UN	24,000

UNIDADE: CAT - RIBEIRÃO PRETO **MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - SP** **CEP: 14090-280**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.

UNIDADE: CE Nº 263 - BARRA BONITA **MUNICÍPIO: BARRA BONITA - SP** **CEP: 17340-000**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7001252	MESA REDONDA CINZA P/SALA ATEND. A PAIS	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 162 - LORENA **MUNICÍPIO: LORENA - SP** **CEP: 12600-530**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0003	7002964	MESA INDIVIDUAL 6ºA EF AO 3ºA EM	UN	34,000
0004.0001	7002865	CADEIRA CONCHA 6ºEF II A 3ºEM AZUL	UN	10,000
0004.0002	7002866	CADEIRA CONCHA 6ºEF II A 3ºEM VERDE	UN	8,000
0004.0003	7002864	CADEIRA CONCHA 6ºEF II A 3ºEM AMARELA	UN	8,000
0004.0004	7002867	CADEIRA CONCHA 6ºEF II A 3ºEM VERMELHA	UN	8,000

UNIDADE: CE Nº 283 - OSWALDO CRUZ **MUNICÍPIO: OSWALDO CRUZ - SP** **CEP: 17700-970**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7002831	MESA DO ALUNO 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	34,000

UNIDADE: CE Nº 317 - JABOTICABAL **MUNICÍPIO: JABOTICABAL - SP** **CEP: 14887-388**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0002	7001906	MESA PENTAGONAL P/BIBLIOTECA BORDA VERDE	UN	4,000

UNIDADE: CE Nº 227 - MONTE ALTO **MUNICÍPIO: MONTE ALTO - SP** **CEP: 15910-000**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0002	7001906	MESA PENTAGONAL P/BIBLIOTECA BORDA VERDE	UN	4,000

UNIDADE: CAT - COTIA **MUNICÍPIO: COTIA - SP** **CEP: 06712-100**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0002	7001502	MESA CINZA P/DESKTOP DO PROFESSOR	UN	11,000

UNIDADE: CE Nº 442 - LIMEIRA **MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP** **CEP: 13489-899**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0002	7003714	MESA BASCULANTE	UN	8,000
0003.0001	7001252	MESA REDONDA CINZA P/SALA ATEND. A PAIS	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 440 - JANDIRA **MUNICÍPIO: JANDIRA - SP** **CEP: 06604-200**

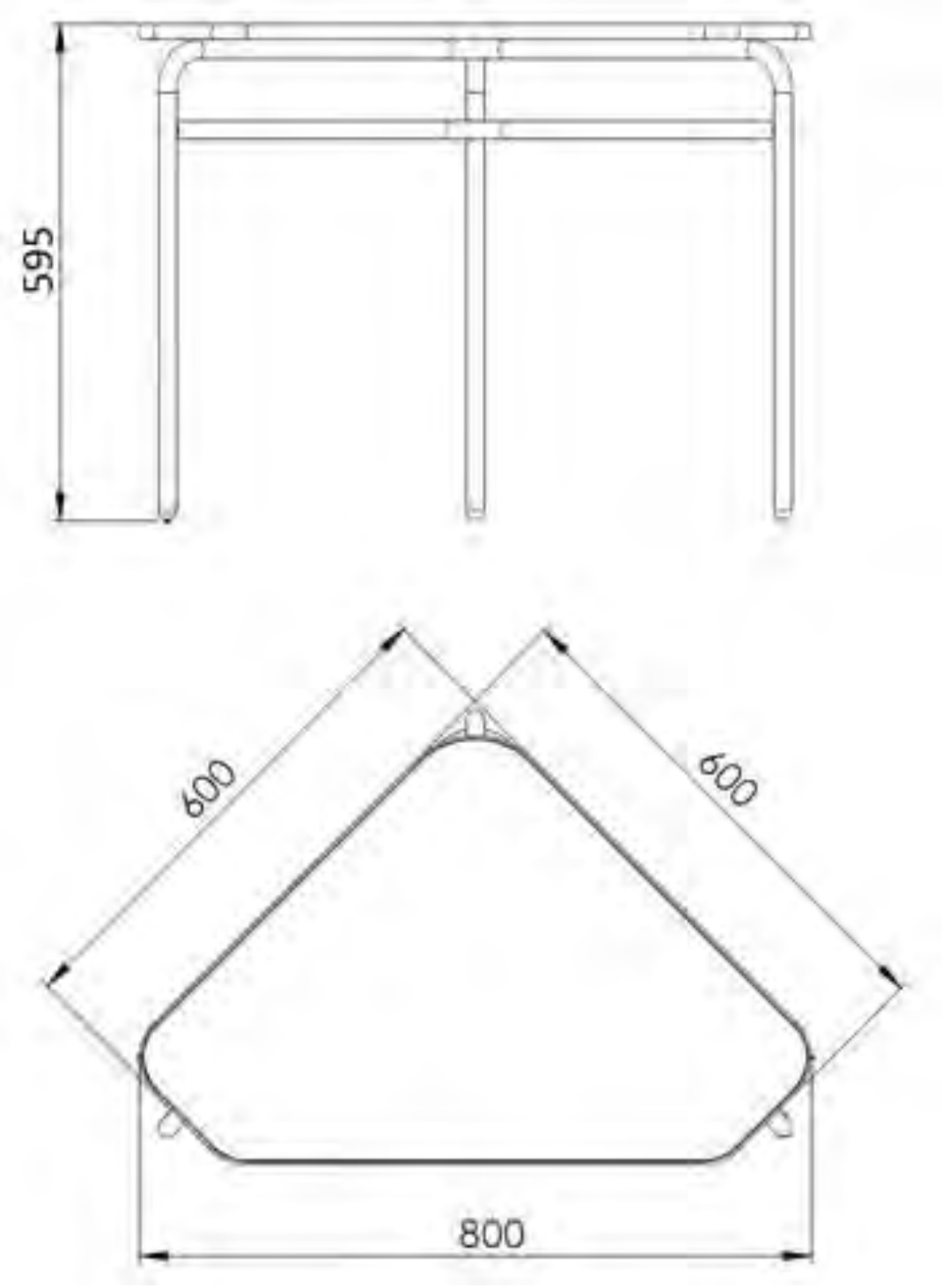
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0002	7001502	MESA CINZA P/DESKTOP DO PROFESSOR	UN	4,000

UNIDADE: CE Nº 441 - REGISTRO **MUNICÍPIO: REGISTRO - SP** **CEP: 11900-000**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7001252	MESA REDONDA CINZA P/SALA ATEND. A PAIS	UN	1,000

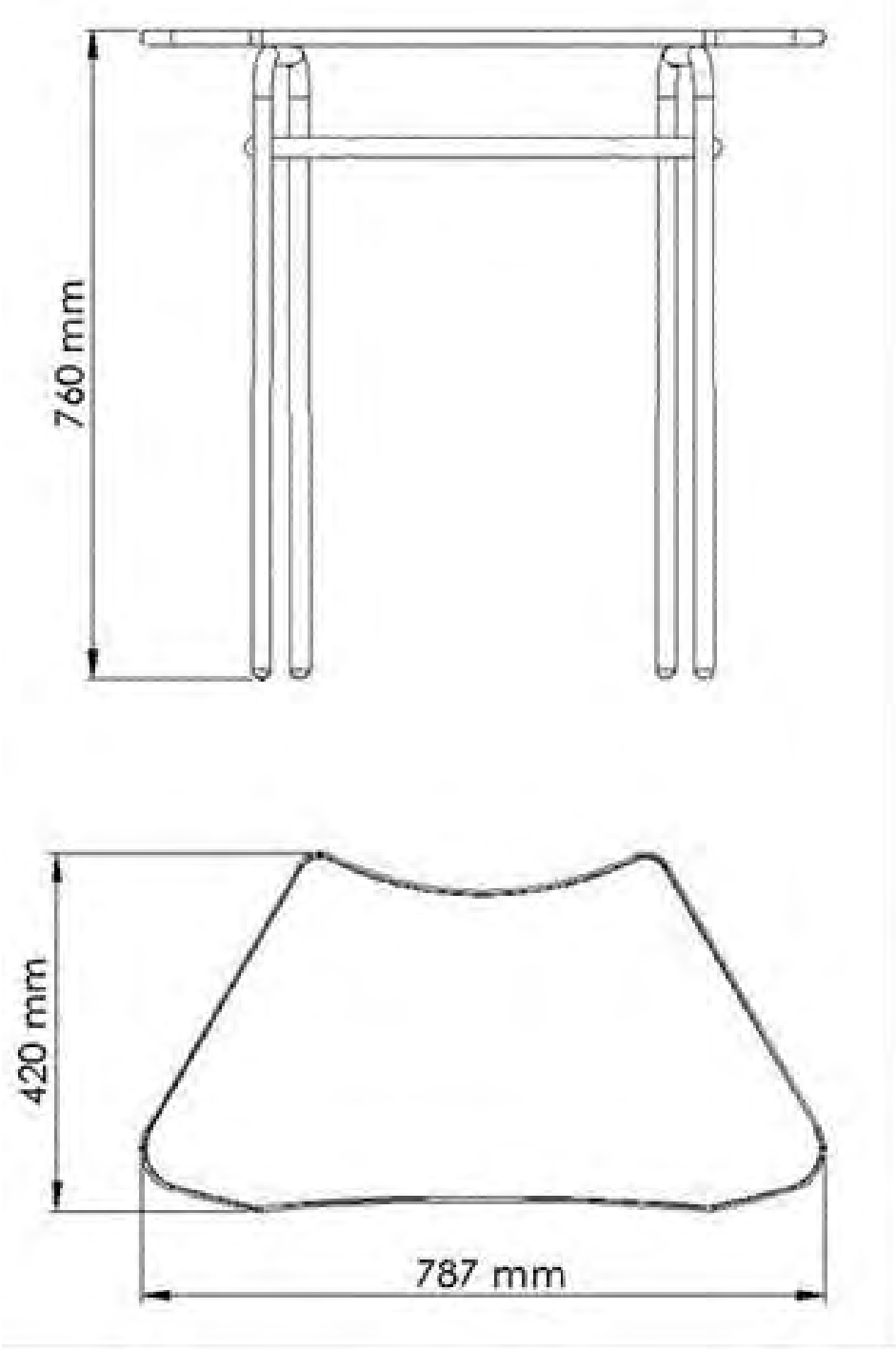
DESENHO

CÓDIGO - 7002831 - MESA DO ALUNO 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL



DESENHO

CÓDIGO - 7002964 MESA INDIVIDUAL 6ºA EF AO 3ºA EM



CADEIRA CONCHA 6ºEF II A 3ºEM



7001502 - MESA CINZA P/DESKTOP DO PROFESSOR



7001252 - MESA REDONDA CINZA P/SALA ATEND. A PAIS



7002831 - MESA DO ALUNO 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL



7001906 MESA PENTAGONAL P/BIBLIOTECA BORDA VERDE

